



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
15ª Vara JEF - SJBA	3
22ª Vara JEF - SJBA	14
23ª Vara JEF - SJBA	22
Turma Recursal - SJBA	28

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

15ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 12 de Março de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005843-76.2017.4.01.3300

201733000458229

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : GREICE QUELE SILVA FERREIRA DE MORAIS
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Reu : FACULDADE SOCIAL DA BAHIA - FSBA
 Adv. : BA00019594 - RENATA LOBO QUADROS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os Réus (CEF, FNDE e FSBA- Faculdade Social da Bahia) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova ou comprove o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS: "... condenar os réus a viabilizarem a dilatação e aditamentos do contrato de financiamento estudantil da autora, a partir de 2017.1, com os respectivos repasses financeiros, adotando todas as medidas a seu cargo para o cumprimento desta ordem". Deverá a Instituição de Ensino Superior restituir os valores pagos a título de matrícula e mensalidades efetuados pela autora. Feito o recálculo e definido o novo valor do saldo devedor, intime-se a parte autora para sobre eles se manifestar em 20 dias. Ressalte-se à parte requerente que a obrigação imposta nos autos requer a sua diligência no sentido de buscar a implantação do aditamento do contrato FIES junto à agência da instituição bancária responsável pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto à instituição financeira o efetivo cumprimento da obrigação, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. Prazo de 20 dias supra assinalado. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA D37432E4F61B349B65E23189255A68D4

A simples menção a não cumprimento sem qualquer comprovação de inércia/desídia da parte adversa fica de logo indeferida. Escoado o prazo sem qualquer manifestação, presumir-se-á integralmente cumprida a obrigação, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa. Do contrário, havendo impugnação tempestiva, conclua-se para decisão.

0002209-38.2018.4.01.3300

201833000709680

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANGELA MARIA BATISTA KAUBE
 Adv. : BA00030985 - ARMANDO NOGUEIRA FERNANDES
 Adv. : BA00055600 - JASIELMA DE SOUZA NASCIMENTO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 27/06/2019 , devendo requerer o que entender de direito.

0034941-72.2018.4.01.3300

201833000910010

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : PATRICIA MASCARENHAS FERREIRA DANTAS
 Adv. : BA00021297 - DANIEL MARTINS TELLES DE MACEDO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Reu : UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA
 LTDA.
 Adv. : BA00011425 - VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 10/11/2020 , devendo requerer o que entender de direito.

0011773-75.2017.4.01.3300
 201733000480333

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : LUIZ CLAUDIO DE LIMA COSTA
 Adv. : BA00036013 - RAPHAEL FARIAS DE SANTANA
 Adv. : BA00035493 - BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI
 Adv. : BA00044090 - NATALIA ALMEIDA BULHOES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 08/01/2021, devendo requerer o que entender de direito.

0031605-94.2017.4.01.3300
 201733000601370

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : SAMIR PEREIRA TRINDADE
 Adv. : BA00036385 - LEANDRO JESUS OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 02/02/2021 e 05/02/2021, devendo requerer o que entender de direito.

0026887-88.2016.4.01.3300
 201633000323183

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANTONIO CARLOS ALVES RAMOS
 Adv. : BA00032473 - EDUARDO SILVA SANTOS
 Adv. : BA00041435 - ANETE OLIVEIRA GOMES
 Reu : ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
 Adv. : BA00016797 - JARLENO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

0016455-05.2019.4.01.3300
 201933001091068

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TIELLE ABREU DE FREITAS
 Adv. : BA00043584 - BRENO DE SOUZA DANTAS
 Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019113-02.2019.4.01.3300
 201933001107670

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : VALDELICE DE JESUS SANTANA
 Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Partes já cientes dos cálculos, remetam-se os autos para conferência e migração da RPV ao TRF1. Após, certifique-se da RPV migrada ao TRF1, após o que a parte requerida terá o prazo de 60 dias para efetivar o pagamento na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. A RPV pode ser consultada na página da internet: Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm> - processo no TRF 1ª Região. Realizado o depósito, vista à parte autora e arquivem-se os autos.

0005837-69.2017.4.01.3300
 201733000458160

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : NEILTON CERQUEIRA SANTOS
 Adv. : BA00007802 - ARY CLAUDIO CYRNE LOPES
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 13/10/2020, devendo requerer o que entender de direito.

0024389-19.2016.4.01.3300
 201633000314510

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : TAMARA AMARAL DE AZEVEDO
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
 Adv. : BA00012368 - WADIH HABIB BOMFIM
 Adv. : BA00038714 - HEIDER SUZART DE ANDRADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os Réus (CEF, FNDE e Faculdade Dom Pedro II) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promovam ou comprovem o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS: "... condenar os réus a: a) Alterar o contrato de financiamento estudantil da autora para 10 (dez) semestres; b) Alterar a dilatação do contrato para os semestres 2016.1 e 2016.2; c) Realizar os respectivos repasses financeiros; d) Deverá a Faculdade Dom Pedro II devolver os valores pagos pela autora referentes às mensalidades do curso, englobados pelos referidos semestres". Feito o recálculo e definido o novo valor do saldo devedor, intime-se a parte autora para sobre eles se manifestar em 20 dias. Ressalte-se à parte requerente que a obrigação imposta nos autos requer a sua diligência no sentido de buscar a implantação do aditamento do contrato FIES junto à agência da instituição bancária responsável pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto à instituição financeira o efetivo cumprimento da obrigação, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. Prazo de 20 dias supra assinalado. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA CA9365EB5A6259E4579D832BE498471A

A simples menção a não cumprimento sem qualquer comprovação de inércia/desídia da parte adversa fica de logo indeferida. Escoado o prazo sem qualquer manifestação, presumir-se-á integralmente cumprida a obrigação, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa. Do contrário, havendo impugnação tempestiva, conclua-se para decisão.

0038789-67.2018.4.01.3300
 201833000933018

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDUARDO PEDREIRA CONCEICAO
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE
 Reu : IUNE EDUCACIONAL - UNIME SALVADOR LTDA
 Adv. : BA00011425 - VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes requeridas (CEF, FNDE e UNIME SALVADOR LTDA) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promovam ou comprovem o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS:

"... Importa frisar que o repasse das parcelas do financiamento abarca disciplinas dos semestres cobertos pelo FIES, inclusive, em caso de posterior alteração de grade, uma vez que a contratação do FIES abarcou o curso em sua integralidade (...) condenando o FNDE e a CEF a reativarem os contratos e repasses do FIES e deixem de computar como efetivamente utilizados os semestres 2015.1, 2015.2 e 2016.1, permitindo que o estudante realize o aditamento de renovação por mais três semestres, além do prazo inicialmente previsto para encerramento (semestre 2017.1) e dilatações admitidas, bem como para determinar que a CEF e a IES se abstenham de cobranças provenientes do contrato, inclusive, no caso da IES, relacionadas a disciplinas que passaram a integrar a grade curricular após a contratação do FIES. Diante das reiteradas petições de descumprimento, acompanhadas de informação de trancamento de curso, e da ausência de demonstração do quanto determinado na decisão anexada em 19/12/2018 (não se prestando a este fim extrato e histórico escolar anexados em 06/02/2019 e 15/02/2019), fixo prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da IES, que se fará por oficial de justiça, para que a IUNE Educacional - UNIME Salvador Ltda, comprove o PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA E818D66AFB593EDBA001B09820AA1EAB

cumprimento da determinação de matrícula acadêmica do autor, sob pena de multa para R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de descumprimento". Feito o recálculo e definido o novo valor do saldo devedor, intime-se a parte autora para sobre eles se manifestar em 20 dias. Ressalte-se à parte requerente que a obrigação imposta nos autos requer a sua diligência no sentido de buscar a implantação do aditamento do contrato FIES junto à agência da instituição bancária responsável pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto à instituição financeira o efetivo cumprimento da obrigação, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. Prazo de 20 dias supra assinalado. A simples menção a não cumprimento sem qualquer comprovação de inércia/desídia da parte adversa fica de logo indeferida. Escoado o prazo sem qualquer manifestação, presumir-se-á integralmente cumprida a obrigação, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa. Do contrário, havendo impugnação tempestiva, conclua-se para decisão.

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016804-08.2019.4.01.3300

201933001094570

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALMIR ALVES GOES
Adv. : BA00057749 - BARBARA PINTO MARINHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019102-70.2019.4.01.3300

201933001107563

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANA PAULA DE JESUS DO ROSARIO
Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Partes já cientes dos cálculos, remetam-se os autos para conferência e migração da RPV ao TRF1. Após, certifique-se da RPV migrada ao TRF1, após o que a parte requerida terá o prazo de 60 dias para efetivar o pagamento na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. A RPV pode ser consultada na página da internet: Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm> - processo no TRF 1ª Região. Realizado o depósito, vista à parte autora e arquivem-se os autos.

0006762-94.2019.4.01.3300

201933001028941

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE BARRETO DOS SANTOS FILHO
Adv. : BA00033622 - RODRIGO VIEIRA BATISTA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 12/01/2021, devendo requerer o que entender de direito.

0036094-09.2019.4.01.3300

201933001235770

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VERA LUCIA DA SILVA ALENCAR ALVES
Adv. : BA00042688 - ANA PAULA CAMPOS SA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O exame físico tem grande importância para o correto diagnóstico médico, só podendo ser dispensado em situações excepcionais e mediante deliberação do expert acerca da viabilidade da dispensa no caso específico. Apesar dos efeitos da pandemia, não se vê, no caso em questão, circunstâncias (idade, gravidade da doença) que permitam dispensar o referido exame. Diante do exposto, INDEFIRO a realização de teleperícia. Entretanto, em razão das alegações trazidas pela Parte Autora, determino agendamento de nova perícia para o segundo semestre, momento em que a vacinação já estará disponível para a maioria da população. Intimem-se.

0019006-94.2015.4.01.3300

201533000088454

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ACASSIA TEIXEIRA DOS SANTOS
Reu : FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Reu : UNIME UNIAO METROPOLITANA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA
Adv. : SP00266742 - SERGIO HENRIQUE CABRAL SANT'ANA
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se os Réus para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova ou comprove o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS: "Condenar os

r us a viabilizarem a formaliza o dos aditamentos do contrato de financiamento estudantil - FIES da autora, a partir do segundo semestre de 2014, com os respectivos repasses financeiros, adotando todas as medidas a seu cargo para o cumprimento desta ordem (...) A IES fica obrigada a matricular a parte autora e n o dever  obstar o seu acesso  s aulas, avalia es e demais atividades inerentes ao curso, em raz o dos fatos mencionados nesta a o, que envolvam o contrato de financiamento estudantil". Ressalte-se   parte requerente que a obriga o imposta nos autos requer a sua dilig ncia no sentido de buscar a implanta o do aditamento do contrato FIES junto   ag ncia da institui o banc ria respons vel pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto   institui o financeira o efetivo cumprimento da obriga o, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. A simples men o a n o cumprimento sem qualquer comprova o de in rcia/des dia da parte adversa fica de logo indeferida. Escoado o prazo sem qualquer manifesta o, presumir-se-  integralmente cumprida a obriga o, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa.

0044602-46.2016.4.01.3300

201633000425155

Procedimento Comum C vel / Outros / Jef

Autor : ALONSO BARBOSA SOUZA MILLAT
Adv. : BA00036013 - RAPHAEL FARIAS DE SANTANA
Adv. : BA00035493 - BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) r u (s), da(s) obriga o (es) de fazer imposta(s) na senten a/ac rd o, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 31/07/2020, devendo requerer o que entender de direito.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 12 de Março de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021827-03.2017.4.01.3300
 201733000532746

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DINALVA NERY DOS SANTOS SILVA
 Adv. : BA00023397 - JACQUELINE SOARES DE MORAES
 Adv. : BA00032068 - MURILO VITOR SOARES DE MORAES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044747-34.2018.4.01.3300
 201833000977574

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ROQUE DE CERQUEIRA
 Adv. : BA00023294 - CLECI TERESINHA GRADIN NOVELLI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006849-50.2019.4.01.3300
 201933001029810

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ELIZABETE FREIRE DOS SANTOS
 Adv. : BA00027993 - JOSE SOUZA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011555-76.2019.4.01.3300
 201933001060046

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO MORAES DOS SANTOS
 Adv. : BA00019193 - DOROTHY MARY NUNES PINTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015675-65.2019.4.01.3300
 201933001087263

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : AMILTON MANOEL DOS SANTOS
 Adv. : BA00052564 - ROZILENE SIMOES DA COSTA VILAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022711-61.2019.4.01.3300
 201933001132001

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IRAN BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00038372 - LUCAS MUHANA DAU COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023731-87.2019.4.01.3300
 201933001142208

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE BATISTA DE SANTANA
 Adv. : BA00022307 - RODRIGO BAHIA MENEZES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0030787-74.2019.4.01.3300
201933001192603

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : PEDRO CRISPIM DAMASCENO
Adv. : BA00043614 - NAJALA BRISA BARRETO DA SILVA
Adv. : BA00046745 - JOSEANE RODRIGUES DE LIMA ARAUJO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044669-06.2019.4.01.3300
201933001319641

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : FLORIPES COSTA ARAUJO
Adv. : BA00036680 - GILTON CARLOS DOS SANTOS BOMFIM
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido...¿

0032731-48.2018.4.01.3300
201833000891826

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCOS OLIVEIRA DA SILVA
Adv. : BA00055097 - LUCAS SOUZA DA MATTA DOS REIS
Adv. : BA00012322 - ALIANA ALVES DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044959-55.2018.4.01.3300
201833000979756

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JORGE SANTOS
Adv. : BA00059264 - MARCOS LUIZ MARQUES DA HORA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0046183-28.2018.4.01.3300
201833000988114

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE OLIVEIRA MORAIS
Adv. : BA00039055 - DALILA LIMA MATOS
Adv. : BA00039301 - MARIA ISABEL DE BRITTO DE NORA PORTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0012355-07.2019.4.01.3300
201933001064043

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE LOURDES GOMES ASSIS
Adv. : BA00047127 - ROSIENE SOUZA CALDAS PINTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015103-12.2019.4.01.3300
201933001083520

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ERISVALDO DOS SANTOS DE JESUS
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017211-14.2019.4.01.3300
201933001098640

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ALEX SANTOS BARRETO
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020245-94.2019.4.01.3300
201933001115005

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : DAMIAO TEIXEIRA
Adv. : BA00056934 - THAIS PEREIRA DA SILVA SANTOS
Adv. : BA00022860 - CLAUDIO ANDRE ALVES DA SILVA
Adv. : BA00023844 - ANA KARINA PINTO DE CARVALHO SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020437-27.2019.4.01.3300

201933001116932
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : OLGA BRITO SANTOS
 Adv. : BA00024023 - GALTIERE DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024343-25.2019.4.01.3300
 201933001145724
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA FRANCISCA SANTANA
 Adv. : BA00035319 - SAULO ANDRADE AGUIAR
 Adv. : BA00030579 - MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024447-17.2019.4.01.3300
 201933001146760
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSANGELA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : BA00048014 - LUCAS HUGHES VIEIRA RIBEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032315-46.2019.4.01.3300
 201933001205956
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : CESAR AUGUSTO LUZ DE JESUS
 Adv. : BA00027993 - JOSE SOUZA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034699-79.2019.4.01.3300
 201933001225824
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DIONISIO DE CERQUEIRA PINTO
 Adv. : BA00047732 - WALTEMY BRANDAO DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0041493-19.2019.4.01.3300
 201933001287837
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NEILA APARECIDA PEIXINHO E SILVA
 Adv. : BA00030579 - MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00035319 - SAULO ANDRADE AGUIAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO PROCEDENTE o pedido...¿

0006819-15.2019.4.01.3300
 201933001029511
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANAILTON FRANCA DA CRUZ
 Adv. : BA00049906 - LICINIO ALVES DA CRUZ NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : TERESINHA DE JESUS DO CARMO

0033087-09.2019.4.01.3300
 201933001211679
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ALESSANDRA SANTOS SILVA NASCIMENTO
 Adv. : BA00038832 - JOSE JOAQUIM DE MATOS NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARIA CELIA DOS SANTOS

0039067-34.2019.4.01.3300
 201933001265578
 Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CHRISTIAN ALVARES DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00029745 - RAMON DAVID DE ARAUJO
 Adv. : BA00038618 - AFRAEDILLE RIBEIRO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0039817-36.2019.4.01.3300
 201933001273071
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JORGE DOS SANTOS
 Adv. : BA00044606 - FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO
 SANTOS

Adv. : BA00057246 - JAIANA DOS SANTOS MOURA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO MACHADO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO IMPROCEDENTE o pedido...¿

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016192-07.2018.4.01.3300
 201833000783641

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : WOLNEY LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO
 Adv. : BA00039384 - DIEGO FREIRE MAGALHAES SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036106-57.2018.4.01.3300
 201833000917863

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSEVALDO SANTOS TEIXEIRA
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO
 PEIXOTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045026-20.2018.4.01.3300
 201833000980421

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NILZA PEREIRA DA SILVA
 Adv. : BA00028787 - CARLA PINTO SIMÕES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009176-65.2019.4.01.3300
 201933001044202

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DANIELA ROSA REIS
 Adv. : BA00025192 - MARCOS JOSE SANTOS ARAUJO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014228-42.2019.4.01.3300
 201933001076764

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDUARDO FERREIRA DA SILVA
 Adv. : BA00040513 - VANESSA CRISTINA PASQUALINI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021126-71.2019.4.01.3300
 201933001119821

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RITA DE CASSIA GOMES DE CAMPOS
 Adv. : BA00050656 - TICIANA ALMEIDA DANTAS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024354-54.2019.4.01.3300
 201933001145830

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : DANILO JORGE GUIMARAES DANTAS DOS SANTOS
 Adv. : BA00045460 - ANDRE LUIS OLIVEIRA SIQUARA DA
 ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024426-41.2019.4.01.3300
 201933001146551

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIS CARLOS SANTOS DE SOUSA
 Adv. : BA00046316 - FELIX DE SOUZA FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027012-51.2019.4.01.3300
 201933001163839

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCIA FERREIRA DA SILVA
Adv. : BA00024370 - GRASIELA MOTA MATOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029724-14.2019.4.01.3300
201933001181974

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : RENATO DE JESUS DE SOUZA
Adv. : BA00055941 - NILSON CONCEICAO DE CASTRO
JUNIOR
Adv. : BA00016587 - VINICIUS TOBIAS VENTURA DOS
SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0031142-84.2019.4.01.3300
201933001194165

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CICERO BATISTA LAZARO
Adv. : BA00059372 - EDMILSON TEIXEIRA LUZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035816-08.2019.4.01.3300
201933001232998

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
Autor : CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA
Adv. : BA00028195 - NINIVE JOANES ALMEIDA LOPES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

¿...JULGO PROCEDENTE o pedido...¿

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

22ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038529-68.2010.4.01.3300
 201033009168707

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : EDILENE BORGES MOTA
 Adv. : BA00020837 - INGO SA HAGE CALABRICH
 Reu : UNIAO FEDERAL

0024871-69.2013.4.01.3300
 201333000066345

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MICHELE DE SOUZA SILVA
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Autor : SERGIO LUIS DE SOUSA RIBEIRO
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0030524-13.2017.4.01.3300
 201733000594505

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EVA AZEVEDO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00044677 - BRUNO JOSE DE SANTANA NETO
 Autor : ALBERTO OLIVEIRA SANTANA
 Adv. : BA00044677 - BRUNO JOSE DE SANTANA NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da decisão anexada aos autos

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030910-77.2016.4.01.3300
 201633000346862

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EDNA MARIA SANTOS
 Adv. : BA00047978 - LAIZA VIEIRA PINTO DE CARVALHO
 Adv. : BA00029233 - SILVINO DE ALENCAR BARROS
 Reu : INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
 Adv. : BA00026589 - CLEVSON LIMA BOMFIM
 Reu : FUNDACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO - FNDE
 Reu : INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
 Adv. : BA00026570 - VANESSA PONTES DE PAULA
 Adv. : BA00012368 - WADIH HABIB BOMFIM
 Adv. : BA00038714 - HEIDER SUZART DE ANDRADE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0037872-48.2018.4.01.3300
 201833000923600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDVANDO DOS SANTOS
 Adv. : BA00026376 - NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO
 Adv. : BA00015025 - FABRICIO LUIS NOGUEIRA DE BRITTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016723-59.2019.4.01.3300
 201933001093760

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARIA TEREZA MAGALHAES SIMOES
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025383-42.2019.4.01.3300
 201933001153509

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : EDNA TEREZA DOS SANTOS REPRESENTANDO MANOEL VITAL DOS SANTOS
 Adv. : BA00061398 - MARISA HELENA TEOFILIO CABRAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025901-32.2019.4.01.3300
 201933001158693

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : LEOPOLDO DE OLIVEIRA CARRERA
 Adv. : BA00048421 - DIEGO LINS CARRERA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033115-74.2019.4.01.3300
 201933001211950

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : CONSUELO PINHO MEDAUAR
Adv. : BA0000517A - JORGE FRANCISCO MEDAUAR FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho anexado aos autos

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032086-33.2012.4.01.3300
 201233009568851

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : TEREZINHA CASAIS E SILVA BATATINHA
 Adv. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0031240-79.2013.4.01.3300
 201333000098711

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELSON FERNANDES DE SOUZA MOTTA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008140-56.2017.4.01.3300
 201733000468010

Cível / Tributário / Jef

Autor : NORMA ROSA DA ROCHA
 Adv. : BA00012312 - DIELOSON FERNANDES LESSA
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0034501-13.2017.4.01.3300
 201733000624930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : REGINA PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00039853 - MARIANA RIOS LIMA CRUZ
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Autor : JOSE BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00039853 - MARIANA RIOS LIMA CRUZ
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0038366-44.2017.4.01.3300
 201733000649139

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADRIANA PASSOS RIBEIRO
 Adv. : BA00036622 - LIVIA CRISPINA MACEDO DA PAIXAO
 Adv. : BA00032973 - JOILMA KALLIANDRA RIBEIRO DE ALENCAR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009075-62.2018.4.01.3300
 201833000743322

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUIZ EDMUNDO ARAUJO SANTOS
 Adv. : BA00035202 - HENRIQUE BONIFACIO ALVES BARNABE
 Adv. : BA00034272 - CAMILLA BENTO DE ARAUJO MESQUITA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022677-23.2018.4.01.3300
201833000820653

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE JESUS CARNEIRO
Adv. : GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007239-20.2019.4.01.3300
201933001031730

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JENICE SANTOS BRANDAO
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : TERESINHA DE JESUS DO CARMO

0020021-59.2019.4.01.3300
201933001112760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES
Adv. : BA00040473 - VICTOR CANARIO PENELU
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032449-73.2019.4.01.3300
201933001207295

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : SYLVIA FERREIRA DE SOUZA
Adv. : BA00037597 - ANA CLAUDIA SANTOS DANTAS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032529-37.2019.4.01.3300
201933001208091

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : CLAUDIA MARIA DE CONCEICAO
Adv. : BA00020704 - JOSE FRANCISCO SANTANA NETO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

0021631-62.2019.4.01.3300
201933001124840

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DE FATIMA DE JESUS
Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0035824-82.2019.4.01.3300
201933001233078

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE CARLOS VIRGENS DA SILVA
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0036885-75.2019.4.01.3300
201933001243689

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ELIANA FERREIRA DE AMORIM
Adv. : BA00050319 - BRUNO ALEXANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
Adv. : BA00053969 - DANIEL DA CRUZ JUNIOR
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da data, hora e local da PERÍCIA conforme termo de marcação retro, anexado aos autos

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004053-23.2018.4.01.3300
 201833000719663

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE VIEIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00025397 - SERGIO RICARDO REGIS VINHAS DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006385-26.2019.4.01.3300
 201933001025072

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : JORGE SILVA SANTOS
 Adv. : BA00037160 - WAGNER VELOSO MARTINS
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0007483-46.2019.4.01.3300
 201933001034229

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCELA GOMES DA SILVA
 Adv. : BA00055751 - SAMUEL DOS SANTOS MENDONCA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010015-90.2019.4.01.3300
 201933001048590

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUDIMILA FILGUEIRA DE FREITAS REPRESENTADO POR ALESSANDRA FILGUEIRA
 Adv. : BA00052019 - CIND FRANCELLE MANGUEIRA DE JESUS
 Adv. : BA00059552 - SABRINA LIMA DE AMORIM
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010907-96.2019.4.01.3300
 201933001057569

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DA GLORIA SANTOS DE CARVALHO
 Adv. : BA00052669 - JESSICA DE CARVALHO RAMOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0017215-51.2019.4.01.3300
 201933001098684

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : VALDEMIR SANTOS LELIS
 Adv. : BA00039087 - LUIS ANDRE DA SILVA SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026483-32.2019.4.01.3300
 201933001161523

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JUSCELINO CORREIA DE JESUS
 Adv. : BA00057259 - PRISCILA ALVES DOS SANTOS BELARMINO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0033481-16.2019.4.01.3300

201933001215645

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GENICE SANTOS FERREIRA
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : CICERO CARVALHO MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

0015859-55.2018.4.01.3300

201833000782266

Cível / Fgts / Jef

Autor : ALMIR BRITO BARBOSA
Adv. : BA00014332 - LEON ANGELO MATTEI
Adv. : BA00014137 - FRANCISCO LACERDA BRITO
Adv. : BA00017034 - CLERISTON PITON BULHOES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

23ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 12 de Março de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038166-66.2019.4.01.3300
 201933001256551

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO
 Autor : JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0038248-97.2019.4.01.3300
 201933001257389

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : REGINALDO FREITAS DOS SANTOS
 Adv. : BA00059436 - BRENO JOSE TELES E SILVA
 Adv. : BA00038897 - CAMILO ABREU SIMOES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0038770-27.2019.4.01.3300
 201933001262600

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JEFERSON SANTOS DA CONCEICAO
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039254-42.2019.4.01.3300
 201933001267434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DAS GRACAS DO AMOR DIVINO DOMICIANO SOUZA
 Adv. : BA00048281 - TAMILLES SANTANA LUZ
 Adv. : BA00044985 - ELIZANGELA SUZART DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039394-76.2019.4.01.3300
 201933001268837

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ROSANGELA OLIVEIRA CERQUEIRA
 Adv. : CE00024395 - LEONARDO DE ARAUJO LANDIM NOGUEIRA ALVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0039654-56.2019.4.01.3300
 201933001271448

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : COSME DA GLORIA SANTOS
 Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039814-81.2019.4.01.3300
 201933001273040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIO FIUZA
 Adv. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0049644-71.2019.4.01.3300
 201933001369471

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GENOLINA MARIA NASCIMENTO
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0049952-10.2019.4.01.3300
 201933001372630

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANTONIO FLORIANO DE CARVALHO
 Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051314-47.2019.4.01.3300
 201933001386358

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDVALDO DE SOUZA GOMES
 Adv. : BA00022549 - LUIZ EDUARDO DO AMOR PIMENTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051446-07.2019.4.01.3300
 201933001387675

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE JONIVALDO DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051570-87.2019.4.01.3300
 201933001388913

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSELIA MOTA FREITAS
 Adv. : BA00009919 - PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051748-36.2019.4.01.3300
 201933001390690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ARTUR GOMES
 Adv. : BA00030122 - ANTONIO COLLINS DO NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica (re)designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra,..."

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020315-14.2019.4.01.3300

201933001115718

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VIVALDO DA SILVA SOARES
Adv. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO
Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0035667-12.2019.4.01.3300

201933001231502

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA LUCIA DAS VIRGENS ALMEIDA
Adv. : BA00035298 - CAIO BASTOS LEITE GALIZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0035719-08.2019.4.01.3300

201933001232028

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO CIRILO ARAUJO DOS SANTOS
Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0036423-21.2019.4.01.3300

201933001239065

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MACEU TAVEIRA DE MELO
Adv. : BA00037871 - TALITA PINTO FONTOURA NASCIMENTO
Adv. : BA00012999 - MARIA ESTELA SILVEIRA FRAGA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO

0038183-05.2019.4.01.3300

201933001256726

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDMILSON SILVA DA PAIXAO
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0038349-37.2019.4.01.3300

201933001258394

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAMON RAMOS DE JESUS REPRESENTADO POR JUSCILEIDE BATISTA RAMOS
Adv. : BA00035775 - PAULO JOSE NOGUEIRA
Adv. : BA00030611 - WLADINEI LUCIANO MUNHOZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039409-45.2019.4.01.3300

201933001268988

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FELICISSIMO DA SILVA MAIA
Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0039557-56.2019.4.01.3300

201933001270477

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANA PAULA BISPO DOS SANTOS
 Adv. : BA00041684 - JOSE TEIXEIRA CASTELO BRANCO NETO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0039651-04.2019.4.01.3300

201933001271417

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA NOBERTA DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00021720 - NELSON SILVA FREIRE JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0040121-35.2019.4.01.3300

201933001276118

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : OSVALDO LIMA BASTO
 Adv. : BA00031307 - ICARO ARGOLO FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : ARIVAN DE MORAES RODRIGUES

0040239-11.2019.4.01.3300

201933001277291

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SILVIO DE JESUS SANTANA
 Adv. : BA00031365 - LEONE SILVA MARTINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

0044427-47.2019.4.01.3300

201933001317189

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : SONIA RODRIGUES DA SILVA GOMES
 Adv. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : MARCELO DE LUNA FREIRE LIMA

0049681-98.2019.4.01.3300

201933001369841

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0049795-37.2019.4.01.3300

201933001371063

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PRISCILA VIVIANE PASSOS SANTOS
 Adv. : BA00056107 - ISABELA MARIA CARDOSO PEDREIRA
 Adv. : BA00050406 - ROBERIA SAIONARA SENA DA SILVA DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0050667-52.2019.4.01.3300

201933001379887

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

0051431-38.2019.4.01.3300

201933001387524

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JUCILENE LUCIA ALVES CRUZ
Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

0051739-74.2019.4.01.3300

201933001390608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL JORGE DOS SANTOS
Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS
Perito : NICOLAS GERARDO GOMEZ CORDERO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica (re)designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra,...".

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 46

Disponibilização: 15/03/2021

Turma Recursal - SJBA

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
3ª TURMA RECURSAL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Exmo. Sr. Presidente da Egrégia 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Dr. EUDÓXIO CÊSPEDES PAES, no uso de suas atribuições legais **determina**:

1. Ficam intimadas as partes, seus advogados constituídos ou voluntários, defensores públicos ou dativos e procuradores que oficiam perante esta 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia para comparecerem à 140ª Sessão Ordinária, que realizar-se-á no próximo dia 24 de março de 2021, às 09h30, de forma não presencial, mas sim por meio da Plataforma da *Microsoft Teams*, cujo link estará disponível no site da JFBA.

2. Na referida Sessão Ordinária serão julgados os recursos interpostos contra decisões e sentenças oriundas dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais da Sede da Seção e das Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, bem como os Embargos de Declaração e demais recursos originários desta Corte.

3. As partes ficam intimadas dos julgados na data da Sessão de julgamento, através de seus advogados constituídos ou voluntários, conforme Portaria nº 51 de 11.11.2014 das Turmas Recursais da Bahia e Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, iniciando-se o prazo recursal em 13/04/2021 e finalizando em 04/05/2021.

4. A Sessão de Julgamento será não presencial, realizada por meio da Plataforma do *Microsoft Teams*, conforme o disposto na PORTARIA Nº - 10938035, das Turmas Recursais da Bahia, disponível no site da Justiça Federal da Bahia.

Para realização de pedidos de sustentações orais, nos termos do art. 1ª, § 2º, da Portaria nº10938035, devem os advogados - incluindo os advogados públicos - e o MPF, em caso de interesse em realizar sustentação oral, requerem até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail: turma.recursal03.ba@trf1.jus.br

Nessa comunicação, deverão constar as seguintes informações:

a) indicação do número da Sessão na qual se requer a sustentação oral; b) o número do processo que se pretenda fazer a sustentação oral, com a indicação da Relatoria a qual pertence o processo; c) o endereço eletrônico do advogado.

Em caso de inviabilidade técnica para realização de sustentação oral, nos termos do art. 1ª, § 3º, da Portaria nº10938035, fica assegurado aos advogados e o MPF, no prazo de até 48 horas antes do início da sessão remota de julgamento, requerer a retirada de pauta do processo, mediante o requerimento, exclusivamente, pelo e-mail: turma.recursal03.ba@trf1.jus.br pertence o processo; c) o endereço eletrônico do advogado.

Publique-se com a Pauta de Julgamento no Diário da Justiça Federal.

Salvador (BA), 12 de Março de 2021.

EUDÓXIO CÊSPEDES PAES

Presidente da 3ª Turma Recursal da Bahia

JUIZ FEDERAL ROBERTO LUIS LUCHI DEMO

Virtuais 3R2:

(001) 0036404-15.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
RECTE : ARIIVALDO DE LIMA FERREIRA DOS SANTOS
ADVG. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVG. :

(002) 0019746-18.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
RECTE : JOSE CARLOS BRAGA
ADVG. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVG. :

(003) 0026915-51.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
RECTE : ROSA LIZ MONTEIRO GONCALVES REP POR ANTONIO JOSE MONTEIRO GONCALVES
ADVG. :
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVG. :

(004) 0021856-82.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
RECTE : FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
ADVG. :
RECDO : ELIENE JESUS GOMES
ADVG. : BA00043432 - JORGE DOS SANTOS

(005) 0017873-75.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
RECTE : CARLA DA SILVA SANTOS
ADVG. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVG. :

(006) 0018959-81.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
RECTE : ANA MARIA QUINTAS SENA
ADVG. : BA00054025 - LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVG. :

(007) 0003852-94.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
RECTE : MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA
ADVG. : BA00029370 - MARIA ZELIA LIMA CAVALCANTE
RECDO : ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DA BAHIA
ADVG. : BA00051437 - RAFAEL ESTRELA PEREZ

(008) 0042264-94.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : LUIZA FERREIRA CARNEIRO
 ADVG. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(009) 0043244-41.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : JOZILDA GUIMARAES ANDRADE DE SANTANA
 ADVG. : BA00023393 - CESAR AUGUSTO GUERRA PICINALLI
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(010) 0042939-57.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : EDVANDO PIRES DA FRANCA
 ADVG. : BA00028098 - DENILSON MIRANDA CORDEIRO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(011) 0046236-09.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : STELA LISBOA BARBOSA
 ADVG. : BA00026376 - NANCI LORENA PINHEIRO DE BRITTO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(012) 0032462-72.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : GILBERTO DOS SANTOS
 ADVG. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(013) 0039516-89.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : LUIS CARLOS ANDRADE DOS SANTOS
 ADVG. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(014) 0051025-17.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : VALDELICE DA CONCEICAO
 ADVG. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO VILELA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(015) 0027785-04.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : ALVAN QUADROS FARIAS
 ADVG. : BA00025916 - LARA KELLY EDINGTON DA SILVA OLIVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(016) 0043527-98.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : ANA MARIA FREITAS SACRAMENTO

ADVG. : BA00044038 - JULIANA SANTOS DE
 JESUS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(017) 0033335-43.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : CARLA PEIXINHO DOS SANTOS
 ADVG. : BA00060464 - ADNEILTON SOARES DE
 ANDRADE

(018) 0026097-02.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVG. :
 RECDO : ELZA LIMA DOS SANTOS ROCHA
 ADVG. :

(019) 0007292-98.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : JAIR DE LIMA SANTANA
 ADVG. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA
 SANTANA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(020) 0028669-62.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : MAURICIO VIEIRA DO NASCIMENTO
 ADVG. : BA00009420 - MAURICIO VIEIRA DO
 NASCIMENTO

(021) 0021006-62.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : EDSON RAMOS GIL
 ADVG. : BA00037160 - WAGNER VELOSO
 MARTINS
 RECDO : BANCO DO BRASIL SA
 ADVG. : BA00047095 - RICARDO LOPES GODOY

(022) 0036670-36.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : EVERALDO SANTOS NASCIMENTO
 ADVG. : BA00056868 - MARIA LUIZA ANDRADE
 SOBRAL MELO

(023) 0021478-29.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : SYNEDIA FROIS SA
 ADVG. : BA00015946 - MARTONE COSTA
 MACIEL
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(024) 0024422-04.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : ISAAC DE JESUS
 ADVG. : BA00052267 - ANEILSON CERQUEIRA
 DE OLIVEIRA

(025) 0038771-12.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : ERICA VENTURA CARDOSO
 ADVG. : BA00042911 - ANDRE LUIZ CRUZ SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(026) 0031695-34.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : JOSE DA SILVA BONFIM
 ADVG. : BA00009677 - BARTIRA ENAIDE SILVA
 RODRIGUES DE CASTRO

(027) 0034521-33.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : MARCELO EVANGELISTA DOS
 SANTOS
 ADVG. : BA00022907 - RUBENS MATOS DE
 ALVARENGA

(028) 0039869-66.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : MARCOS ANTONIO CARMO DA
 ENCARNACAO
 ADVG. : BA00052019 - CIND FRANCELLE
 MANGUEIRA DE JESUS

(029) 0049211-67.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : PEROLA SANTANA SOUZA
 ADVG. : BA00063232 - REBECA BANDEIRA
 BRAGA FERREIRA

(030) 0033394-60.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : DAVI LUCAS DE JESUS PEREIRA
 REPRESENTADO POR NADJA CONCEICAO DE JESUS
 PEREIRA
 ADVG. : BA00022899 - JAMILE CARDOSO VIVAS

(031) 0037996-31.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : DERNEVAL BATISTA DA SILVA
 ADVG. : BA00036892 - FABRICIO CALDAS
 BARROS DE SALES
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(032) 0038371-32.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : GENIVALDO DA CRUZ
 ADVG. : BA00048517 - RAIMUNDO FRANCISCO
 DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(033) 0014338-41.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : AIDIL SANTOS SILVA

ADVG. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA
 SANTOS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(034) 0036319-29.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : ECIO JOSE ARCANJO DE JESUS
 ADVG. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES
 SODRE
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(035) 0040982-21.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : ANTONIO CARLOS VAZ DE SANTANA
 ADVG. : BA00015255 - ELIO RICARDO MIRANDA
 AZEVEDO

(036) 0024731-25.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : MARIA DAS GRACAS SILVA PINTO
 ADVG. : BA00055439 - DANILLO RODRIGUES
 DOS SANTOS

(037) 0044333-02.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : EVANDRO ATAIDE DOS SANTOS
 ADVG. : BA00041537 - IAN OLIVEIRA DE
 ARAUJO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(038) 0012953-58.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : NAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
 ADVG. : BA00015579 - ALESSANDRO RIBEIRO
 COUTO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(039) 0043377-83.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVG. :
 RECDO : INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE
 BRINQUEDOS PLASTGOL LTDA
 ADVG. : BA00056736 - EDIELSON REBOUCAS
 SILVA JUNIOR

(040) 0043403-52.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : VALTER DA SILVA
 ADVG. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL
 MONTEIRO DE LIMA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :

(041) 0038701-29.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
 SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : MARINALVA FERREIRA DA SILVA
 ADVG. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA
 MAGALHAES

(042) 0016388-40.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : MARLI DE SANT ANA DO CARMO
 ADVG. : BA00036969 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA FILHO

(043) 0005272-42.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : ANTONIO SANTOS NASCIMENTO
 ADVG. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(044) 0004964-98.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : NEUZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
 ADVG. : BA00033483 - RODRIGO MOTA DA SILVA

(045) 0023664-59.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : ANTONIO JORGE SANTOS DE JESUS
 REP POR ISABEL CRISTINA SANTOS DE JESUS
 ADVG. : BA00048623 - FELIPE MACHADO CARNEIRO DE BARROS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(046) 0002223-22.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : CRISPIM SOARES LOPES
 ADVG. : BA00026254 - JOAO LIMA DE SOUZA

(047) 0032953-50.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : JOSE CARLOS MARINHO SANTOS
 ADVG. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(048) 0043203-26.2009.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVG. :
 RECDO : ANTONIO SEBASTIAO SOARES DA SILVA
 ADVG. : BA00021631 - MARCUS VINICIUS CLAUDINO OLIVEIRA

(049) 0039861-07.2009.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 ADVG. :
 RECDO : RENATO MASCARENHAS DE OLIVEIRA
 ADVG. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS

(050) 0043181-65.2009.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RELATOR : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVG. :

RECDO : MOISES CAVALCANTI DE
ALBUQUERQUE FILHO
ADVG. : BA00023274 - MAURICIO DE MELO
TEIXEIRA BRANCO

JUIZ FEDERAL EUDÓXIO CÊSPEDES PAES

Virtuais 3R3:

(001) 0043068-96.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : VALDIR DA CONCEICAO
ADVG. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO
VILELA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVG. :

(002) 0021016-09.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
ADVG. :
RECDO : ANTONIO NUNES DOS SANTOS
ADVG. : BA00046701 - BRUNA LUANA CARVALHO
FERREIRA

(003) 0036824-20.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : ALBERTO DE ALMEIDA NERI JUNIOR
ADVG. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE
MATHIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
ADVG. :

(004) 0036771-39.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : MARIA EUNICE REIS BRITO
ADVG. : BA00043111 - SAMIRA ARCANJO FERNANDES
BATALHA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVG. :

(005) 0030744-40.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : SHEILLA GARZARO
ADVG. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO
RECDO : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
ADVG. :

(006) 0031723-02.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : DANIEL CORIOLANO FARIA ALVES
ADVG. : BA00004260 - HUMBERTO PACHECO MACIEL
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVG. :

(007) 0030009-07.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : ALTHAIR RAMIRO DOS SANTOS FILHO
ADVG. : BA00029391 - LUIZ FERNANDO SANDE
MATHIAS
RECDO : UNIAO FEDERAL
ADVG. :

(008) 0036737-64.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVG. :
RECDO : SUELI SANTOS ARAUJO
ADVG. : BA00032778 - MONIQUE PEREIRA RIBEIRO

(009) 0028399-72.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES

RECTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
 ADVG. :
 RECDO : ASCLEPIADES ANTONIO MACHADO TEIXEIRA
 ADVG. : SE00005713 - MARCELO VICTOR ANDRADE
 MELO

(010) 0012595-30.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
 ADVG. :
 RECDO : MIGUEL VIEIRA MAURICIO
 ADVG. : SE00005713 - MARCELO VICTOR ANDRADE
 MELO

(011) 0035876-15.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : ANTONILDA DE SALES BRITO
 ADVG. : BA00053496 - LUIZE PASSOS CARVALHO
 SOARES

(012) 0033050-16.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : RAQUEL OLIVEIRA SANTANA
 ADVG. :

(013) 0038794-89.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : ELISANGELA TORRES DOS SANTOS
 ADVG. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(014) 0012773-76.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : ALBERTO BAHIA PIRES
 ADVG. : BA00034385 - MARIA DE FATIMA
 NASCIMENTO PENNA

(015) 0013812-11.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : CRISTINA RODRIGUES MOITINHO
 ADVG. : BA00024950 - ANDRE OLIVEIRA PINTO

(016) 0014191-15.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : NEEMIAS DA SILVA BERTOLDO
 ADVG. : BA00055799 - ALEXANDRA DE SOUZA
 BARRETO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(017) 0040050-04.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : OTON CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVG. : BA00035319 - SAULO ANDRADE AGUIAR
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(018) 0045084-57.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : LINDINALVA SANTOS DE SOUZA
 ADVG. : BA00041144 - CLAUDIO LIMA DA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :

(019) 0003171-95.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVG. :
 RECDO : JUSSARA FERNANDES DA SILVA SANTOS
 ADVG. : BA00027947 - LEONARDO BISPO FERREIRA

(020) 0041062-87.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVG. :
RECD0 : EDINALDO DE JESUS SANTOS
ADVG. : BA00017663 - MARCILIO SANTOS LOPES

DR. EUDÓXIO CÊSPEDES PAES

Presidente da 3ª Turma Recursal da Bahia

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022386-86.2019.4.01.3300

201933001128759

Recurso Inominado

Recdo : ALINE SOUSA SAMICO
 Adv. : BA00025324 - LUCIANA PARISH VIEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos da presente Súmula de Julgamento.

0016645-02.2018.4.01.3300

201833000786188

Recurso Inominado

Recdo : MARCELA ROCHA DIAS RIBEIRO
 Adv. : BA00057310 - LUCIANA AFONSO SILVA AZEVEDO
 Recte : ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
 Adv. : RJ00046391 - GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO
 Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00006853 - MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, acolher os Embargos de Declaração, corrigindo erro material pertinente à questão dos honorários, nos termos do voto-ementa.

0025258-11.2018.4.01.3300

201833000842289

Recurso Inominado

Recdo : HEBERT DE SANTANA CARVALHO
 Adv. : BA00017220 - SILVIO DAS MERCES RAMOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos da presente Súmula de Julgamento.

0016650-87.2019.4.01.3300

201933001093000

Recurso Inominado

Recte : GERALDO DOS REIS NEPOMUCENO
 Adv. : BA00013406 - MARIA DIAS DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos da presente Súmula de Julgamento.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
1ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012615-84.2019.4.01.3300
201933001066630
Recurso Inominado
Recdo : TAIANE SILVA BRITO
Adv. : BA00044812 - ISADORA LIZ SILVA MAGALHAES SANTOS
Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos da presente Súmula de Julgamento.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
1ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026261-79.2010.4.01.3300
201033009113200
Recurso Inominado
Recdo : RIVELINO CONCEICAO DOS SANTOS REPRESENTADO POR TEREZA CONCEICAO SANTOS
Adv. : BA00009843 - ROBERTO CARVALHAL MATOS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade,

conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos da Súmula de Julgamento.

0023604-23.2017.4.01.3300

201733000548508

Recurso Inominado

Recdo : MARIA NILZA DE JESUS
 Adv. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, não adequar o julgamento, nos termos do Voto do Juiz Relator.

0012964-58.2017.4.01.3300

201733000486276

Recurso Inominado

Recdo : JUSSARA DA COSTA CERQUEIRA
 Adv. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO PEIXOTO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, adequar a decisão desta Turma ao entendimento da TNU, dando parcial provimento ao recurso do INSS, nos termos do Voto-Ementa, afastando-se a condenação em honorários advocatícios, por inexistir recorrente vencido.

0011432-78.2019.4.01.3300

201933001058810

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO BALBINO DOS SANTOS
 Adv. : BA00036093 - MARCOS PAULO SILVA DE SOUSA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : OLÍVIA MÉRLIN SILVA
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040386-08.2017.4.01.3300

201733000660552

Recurso Inominado

Recdo : WALLACE DE JESUS ROCHA
 Adv. : BA00041403 - JOAO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO
 Recdo : LUDWIG FERREIRA ELEUTERIO SILVA
 Adv. : BA00041403 - JOAO FRANCISCO LIBERATO DE MATTOS CARVALHO FILHO
 Recte : SOU BARATO ONLINE
 Recte : AMERICANAS ONLINE
 Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 Recte : SIMM SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL LTDA
 Adv. : BA00022903 - DIEGO PEDREIRA DE QUEIROZ ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento apenas para determinar a incidência da Lei 11.960/09, nos termos da súmula de julgamento.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021780-63.2016.4.01.3300

201633000302790

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO
Adv. : BA00023203 - RODRIGO SOARES BRANDAO
Recdo : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 5 REGIAO BAHIA
Adv. : BA00019753 - SABRINA MOREIRA BATISTA
Adv. : BA00029461 - FABIO JOSE DA SILVA FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos da Ementa de Julgamento.

0023349-65.2017.4.01.3300

201733000546940

Recurso Inominado

Recdo : GERSON MOTA DE OLIVEIRA
Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por maioria, vencida a R1, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do Voto-Ementa.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
2ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024830-29.2018.4.01.3300

201833000837907

Recurso Inominado

Recte : JOELSON DANIEL DOS SANTOS REPRESENTADO POR MARIA AUGUSTA DOS SANTOS
 Adv. : BA00025749 - LUCIANO PEREIRA SOARES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto-ementa acima.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 3ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044595-83.2018.4.01.3300

201833000976020

Recurso Inominado

Recte : EZEIL ROSADO BRITO
 Adv. : BA00057991 - MARIELE ARAGAO SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Terceira Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos do Voto-Ementa.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0046266-44.2018.4.01.3300

201833000989178

Recurso Inominado

Recdo : MANUEL JAMES PONTES IBIAPINA
 Adv. : BA00038307 - ANA PATRICIA DOS SANTOS BATISTA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : BA00018228 - ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à unanimidade, julgar prejudicado o recurso da parte ré para anular a sentença e extinguir o processo sem exame do mérito, nos termos do Voto-ementa da Juíza Relatora.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023452-38.2018.4.01.3300

201833000828600

Recurso Inominado

Recte : EMANOEL BARBOSA SANTOS
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado da Bahia, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, na forma do voto da Relatora.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020985-86.2018.4.01.3300
 201833000808358

Recurso Inominado

Recte : HEDERVANDO TEIXEIRA
 Advg. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, sobreste-se o julgamento do recurso até que haja pronunciamento a respeito pela Turma Nacional de Uniformização.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031550-12.2018.4.01.3300
 201833000887617

Recurso Inominado

Recte : MARISA PEREIRA SOARES
 Advg. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora apresentou em 22/11/2019 petição solicitando a desistência do recurso interposto.

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pelo recorrente, com fundamento nos arts. 932, III c/c 998 do CPC. Sem honorários advocatícios em razão da ausência de julgamento do recurso prejudicado.

Após o transcurso do prazo legal sem oposição das partes, certifique a Secretaria das Turmas Recursais o trânsito em julgado desta decisão.

Após, remetam-se os autos para o juízo de origem para que seja promovido o arquivamento do feito.
Intimem-se.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050388-86.2007.4.01.3300
200733009082969

Recurso Inominado
Recdo : JOSE ARSENIO BITENCOURT
Adv. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A fim de pôr fim às demandas coletivas de consumo referentes aos expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, os presentes autos foram remetidos a este CEJUC/SJBA pela Turma Recursal para tentativa de conciliação.

A Caixa Econômica Federal apresentou proposta escrita de acordo, a qual foi aceita pela parte autora, conforme Termo de Adesão retro.

Decido.

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito.

Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, se proceda às providências subsequentes.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028356-38.2017.4.01.3300

201733000578278

Recurso Inominado

Recte : NILDES CARVALHO DA SILVA
Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA
Recdo : IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E
TECNOLOGIA DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Requer a parte autora a requer a devolução do prazo recursal, tendo em vista que não foi intimada do acórdão registrado no dia 26/08/2019.

Petição registrada no dia: 03/03/2020.

Tem razão o autor quando afirma que não foi intimado do acórdão nem da sessão de julgamento.

Assim, defiro a reabertura de prazo nos termos em que requerido.

Intime-se o autor.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021004-58.2019.4.01.3300
 201933001118607

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANDRE SAMPAIO SOUZA
 Advg. : BA00035074 - GUSTAVO DE GOIS SOUSA
 Recte/recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização de Jurisprudência/Recurso Extraordinário/REsp interposto pela parte adversa (item V.1.a).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011214-89.2015.4.01.3300
 201533000045109

Recurso Inominado

Recte : JAIRO CATARINO DE SOUZA
 Advg. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada da decisão proferida nos autos, bem como para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Agravo/à Impugnação Incidental/Pedido de Submissão interposto(a) pela parte

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 11 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028393-94.2019.4.01.3300

201933001171661

Recurso Inominado

Recte : KEILA EURIDICE CARDOSO MENDONCA DA CUNHA

Adv. : BA00041047 - ANTONIO CESAR DE CARVALHO PASSOS

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de Recurso Inominado interposto pela parte autora contra sentença que julgou improcedente o pedido de cancelamento do refinanciamento e dos valores lançados indevidamente, com a liberação da restrição cadastral que lhe fora imposta, bem como a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais, requerendo, ainda, a não aplicação da Cláusula Décima Quinta, parágrafo terceiro, do seu Contrato de FIES. Em suma. Alega a parte autora ter firmado contrato de FIES, em 09.06.2010, sob nº 16.0855.1855.0005531/51, sendo que a última fase, iniciada em 10.06.2013 - com término previsto para 10.06.2019 - teria sido indevidamente prorrogada pela ré, de forma unilateral, estendendo seu prazo final para 10.05.2026.

Ademais, aduz que a Ré entregou o cópia do contrato de FIES incompleta, negando-se a fornecer a sua cópia integral.

Levando-se em consideração a dificuldade que a autora teria em conseguir a documentação que comprovasse as suas alegações e, considerando também que a referida documentação está em posse da recorrida, determino a intimação da CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos: a) cópia do contrato de FIES sob nº 16.0855.1855.0005531/51, bem como a simulação dos valores acordados; sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações autorais.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4º TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048093-76.2007.4.01.3300
 200733009060007

Recurso Inominado

Recdo : IDALINA PORTELA GOMES
 Advg. : BA00027938 - VANILDO ALVES ARAGAO JUNIOR
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : BA00015986 - CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA
 MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação do(a) advogado(a) da parte autora para ciência e eventuais providências ligadas à habilitação dos herdeiros. Prazo de 20 (vinte) dias. Considerando a proximidade do recesso forense, a portaria desta Seção Judiciária que trata da retomada gradual das atividades presenciais e das dificuldades que o cumprimento do despacho em questão trazem, tendo em vista a pandemia da COVID-19, prorrogo até 29/02/2021 o prazo para cumprimento do despacho. Até lá, devem os autos permanecerem sobrestados.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020985-86.2018.4.01.3300
 201833000808358

Recurso Inominado

Recte : HEDERVANDO TEIXEIRA
 Advg. : BA00018548 - MONICA FALCAO RIOS
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, sobreste-se o julgamento do recurso até que haja pronunciamento a respeito pela Turma Nacional de Uniformização.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 2ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : FÁBIO STIEF MARMUND
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031550-12.2018.4.01.3300
 201833000887617

Recurso Inominado

Recte : MARISA PEREIRA SOARES
 Advg. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora apresentou em 22/11/2019 petição solicitando a desistência do recurso interposto.

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência formulado pelo recorrente, com fundamento nos arts. 932, III c/c 998 do CPC. Sem honorários advocatícios em razão da ausência de julgamento do recurso prejudicado.

Após o transcurso do prazo legal sem oposição das partes, certifique a Secretaria das Turmas Recursais o trânsito em julgado desta decisão.

Após, remetam-se os autos para o juízo de origem para que seja promovido o arquivamento do feito.
Intimem-se.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : AILTON SCHRAMM DE ROCHA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050388-86.2007.4.01.3300
200733009082969

Recurso Inominado
Recdo : JOSE ARSENIO BITENCOURT
Adv. : BA00027287 - GLAUCO HUMBERTO BORK
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A fim de pôr fim às demandas coletivas de consumo referentes aos expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, os presentes autos foram remetidos a este CEJUC/SJBA pela Turma Recursal para tentativa de conciliação.

A Caixa Econômica Federal apresentou proposta escrita de acordo, a qual foi aceita pela parte autora, conforme Termo de Adesão retro.

Decido.

Tendo as partes livremente manifestado intenção de pôr termo à lide, mediante as concessões recíprocas previstas na proposta acima referida, HOMOLOGO o acordo celebrado, para que surta os efeitos legais.

Considerando a data da assinatura da procuração, em tendo sido apresentada conta para depósito de titularidade diversa da parte autora, deverá ser apresentada, em cinco dias, autorização para depósito em tal conta, subscrita pelo titular do direito.

Em caso de não apresentação da referida autorização, deverá a CEF creditar o valor do acordo em conta de depósito judicial.

Remetam-se os autos à Turma Recursal, a fim de que, após a publicação e intimação, se proceda às providências subsequentes.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
3ª TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : ROBERTO LUIS LUCHI DEMO
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028356-38.2017.4.01.3300

201733000578278

Recurso Inominado

Recte : NILDES CARVALHO DA SILVA
Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA
Recdo : IFBA - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E
TECNOLOGIA DA BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Requer a parte autora a requer a devolução do prazo recursal, tendo em vista que não foi intimada do acórdão registrado no dia 26/08/2019.

Petição registrada no dia: 03/03/2020.

Tem razão o autor quando afirma que não foi intimado do acordão nem da sessão de julgamento.

Assim, defiro a reabertura de prazo nos termos em que requerido.

Intime-se o autor.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0021004-58.2019.4.01.3300
 201933001118607

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANDRE SAMPAIO SOUZA
 Advg. : BA00035074 - GUSTAVO DE GOIS SOUSA
 Recte/recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Pedido de Uniformização de Jurisprudência/Recurso Extraordinário/REsp interposto pela parte adversa (item V.1.a).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 4ª TR - RELATOR 3 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Atos do(a) : LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011214-89.2015.4.01.3300
 201533000045109

Recurso Inominado

Recte : JAIRO CATARINO DE SOUZA
 Advg. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos da Portaria n. 54, de 24/11/2015, da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, intime-se a parte interessada da decisão proferida nos autos, bem como para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao Agravo/à Impugnação Incidental/Pedido de Submissão interposto(a) pela parte

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
 1ª TR - RELATOR 1 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 11 de Março de 2021

Atos do(a) : RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028393-94.2019.4.01.3300

201933001171661

Recurso Inominado

Recte : KEILA EURIDICE CARDOSO MENDONCA DA CUNHA
 Advg. : BA00041047 - ANTONIO CESAR DE CARVALHO PASSOS
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.

Trata-se de Recurso Inominado interposto pela parte autora contra sentença que julgou improcedente o pedido de cancelamento do refinanciamento e dos valores lançados indevidamente, com a liberação da restrição cadastral que lhe fora imposta, bem como a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais, requerendo, ainda, a não aplicação da Cláusula Décima Quinta, parágrafo terceiro, do seu Contrato de FIES. Em suma. Alega a parte autora ter firmado contrato de FIES, em 09.06.2010, sob nº 16.0855.1855.0005531/51, sendo que a última fase, iniciada em 10.06.2013 - com término previsto para 10.06.2019 - teria sido indevidamente prorrogada pela ré, de forma unilateral, estendendo seu prazo final para 10.05.2026.

Ademais, aduz que a Ré entregou o cópia do contrato de FIES incompleta, negando-se a fornecer a sua cópia integral.

Levando-se em consideração a dificuldade que a autora teria em conseguir a documentação que comprovasse as suas alegações e, considerando também que a referida documentação está em posse da recorrida, determino a intimação da CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos: a) cópia do contrato de FIES sob nº 16.0855.1855.0005531/51, bem como a simulação dos valores acordados; sob pena de se presumirem verdadeiras as alegações autorais.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
4º TR - RELATOR 2 - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048093-76.2007.4.01.3300
200733009060007

Recurso Inominado

Recdo : IDALINA PORTELA GOMES
Adv. : BA00027938 - VANILDO ALVES ARAGAO JUNIOR
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : BA00015986 - CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA
MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação do(a) advogado(a) da parte autora para ciência e eventuais providências ligadas à habilitação dos herdeiros. Prazo de 20 (vinte) dias. Considerando a proximidade do recesso forense, a portaria desta Seção Judiciária que trata da retomada gradual das atividades presenciais e das dificuldades que o cumprimento do despacho em questão trazem, tendo em vista a pandemia da COVID-19, prorrogo até 29/02/2021 o prazo para cumprimento do despacho. Até lá, devem os autos permanecerem sobrestados.